



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 164 de 19 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 70 de 22 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores(as), abaixo relacionados(as), para integrarem o colegiado do **Curso de Especialização em Educação: Integração de Saberes**, do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira, sendo o segundo servidor da lista seu substituto:

Servidores(as)	SIAPE	Segmento
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Mariana Lima Duro	1729623	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Marcelo Vasconcelos Pochmann	2022201690	Discente - titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no gabinete do Campus Canoas.